

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N. 05/2021****PROCESSO Nº 720940/2021**

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução Indireta, de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, na qual objetiva a Seleção e Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação do **CMEI "MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA"**, localizada na Rua Chauchau (Antiga rua A) Vila São João, Bairro: Jardim Paula II no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.108,09m², contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrossanitária, instalações elétricas e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate a incêndio e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica e emissão de pareceres técnicos subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46 com o valor global **de R\$ 1.574.346,27 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).**;

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo se encontra saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1.022 a 1.023 Parecer Nº. 493/2021.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram quatro empresas, para a sessão de abertura e credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas





exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46 com o valor global de **R\$ 1.574.346,27 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 16 de setembro de 2021.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Signatário 1: SILVIO APARECIDO FIDELIS

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: viOGPzlqKe



viOGPzlqKe